



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

**ATA DE REUNIÃO
ABERTURA DO ENVELOPE 2 (PROPOSTA DE PREÇO)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 9h, na Sala de Reuniões das Adjuntas, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SUFRAMA, designada pela **Portaria nº 216, de 02 de maio de 2022**, divulgada no Boletim de Serviço Eletrônico de 02/05/2022, sob a presidência de **ALDEMIR LIMA MAQUINÉ** e contou com a presença dos membros **MARÍLIA NUNES DE SOUZA OLIMPIO, JOÃO LUCAS MORAES VIEIRA, JOSÉ ADCARLOS NELES FERREIRA e LENA LÚCIA LADISLAU LIMA DA SILVA**, para abertura do Envelope nº 2 (Proposta de Preço) da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**, do tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de direito real de uso -CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, num total de 85 lotes de terras, localizados no Distrito Agropecuário da Suframa – DAS, no município de Manaus/AM, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019 e Resolução nº 93, de 03 de dezembro de 2020, tudo em conformidade com o descrito no Edital e seus anexos que fazem parte do **Processo nº 52710.005186/2021-13-SEI**. O aviso desta reunião foi divulgado no sítio da SUFRAMA, em **13/06/2022**. No dia e hora designados, compareceu apenas a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 216, de 02/05/2022. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente da CEL deu vista a todos os presentes de todos os **envelopes 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, que ficaram sob a guarda da Comissão Especial de licitação, no que foi comprovada a inviolabilidade dos mesmos, pelos presentes. A seguir, abriu a proposta da única empresa habilitada no presente certame, **J. NASSER ENGENHARIA LTDA**, que apresentou proposta aos **lotes 26H e 9H**; o conteúdo da proposta foi analisado do ponto de vista formal e rubricado por toda a Comissão. Concluída a análise, foi detectada pela Comissão que a proposta apresenta erros formais, oportunidade que o senhor Presidente comunicará ao licitante que o mesmo terá um prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentar sua proposta com os ajustes necessários. Prosseguindo, o senhor Presidente comunicou que os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes inabilitadas no presente certame, **CRISTIAN RAU STOLLENBERG (CPF 040.649.699-44) e AMAZÔNIA GESTÃO AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (CNPJ 11.929.266.0001-30)** serão devolvidos oportunamente, considerando que seu representante não compareceu a esta reunião. Concluindo, o Presidente da CEL, informou que será disponibilizado no sítio da SUFRAMA, uma cópia desta ata, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu, **LENA LÚCIA LADISLAU LIMA DA SILVA**, secretária desta Comissão, lavrei a presente

ata que após lida e aprovada, assino com o Senhor Presidente e Membros presentes. Manaus, 22 de junho de 2022. **Término da Reunião: 9h50min.**

A COMISSÃO

Aldemir Lima Maquiné

ALDEMIR LIMA MAQUINÉ

Presidente da Comissão Especial da Licitação - CEL

Marília Nunes de Souza Olímpio

MARÍLIA NUNES DE SOUZA OLÍMPIO

Membro

João Lucas Moraes Vieira

JOÃO LUCAS MORAES VIEIRA

Membro

José Adcarlos Neles Ferreira

JOSÉ ADCARLOS NELES FERREIRA

Membro

Lena Lúcia Ladislau Lima da Silva

LENA LÚCIA LADISLAU LIMA DA

SILVA

Membro